

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**DESPACHO DECISÓRIO Nº 159/2021/COUN/SCO**

Processo nº 53500.021566/2021-33

Interessado: TELEMAR NORTE LESTE SA. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

O **SUPERINTENDENTE DE CONTROLE DE OBRIGAÇÕES DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais, examinando as minutas de contratos e aditivos para contratação de bens e serviços de terceiros, a serem celebrados pela TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, e OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), respectivamente, nas Região I e II do Plano Geral de Outorgas (PGO), nos autos do processo em epígrafe;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 530, de 27 de junho de 2013, que delega competência ao Superintendente de Controle de Obrigações para a aprovação da Relação de Bens Reversíveis (RBR) e alterações, para a anuência prévia à desvinculação, alienação, substituição e oneração de bens reversíveis, assim como para contratar a utilização de bens e serviços contratados pelas concessionárias do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC);

CONSIDERANDO as razões e os fundamentos constantes dos *Check Lists* de Análise COUN (SEI nº 6829252),

DECIDE:

1. **ANUIR** previamente, com base no art. 12, § 1º, do Regulamento de Controle de Bens Reversíveis (RCBR), aprovado pela Resolução nº 477, de 19 de outubro de 2006, aos Contratos/Termos Aditivos descritos na tabela abaixo:

OBJETO DA SOLICITAÇÃO	CONTRATADA
13º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600046400	Unitech-Rio Comércio e Serviços Ltda., CNPJ nº 32.578.387/0001-54
11º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600053248/ 4600045662	Trópico Sistemas e Telecomunicações da Amazônia Ltda., CNPJ nº 84.534.254/0001-80
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600050699	Stein Telecom Ltda., CNPJ nº 84.927.169/0001-81, e ACS Stein Comércio e Serviço Ltda., CNPJ nº 10.540.399/0001-57
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600050143/ 4600050142	Stein Telecom Ltda., CNPJ nº 84.927.169/0001-81, e ACS Stein Comércio e Serviço Ltda., CNPJ nº 10.540.399/0001-57
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600046498	Trópico Sistemas e Telecomunicações da Amazônia Ltda., CNPJ nº 84.534.254/0001-80
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600050418/ 4600051390	Maminfo Soluções e Serviços em Tecnologia Ltda., CNPJ nº 03.938.483/0001-68
7º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600049181	Dinatech Brasil Serviços de Informática Ltda., CNPJ nº 17.607.478/0004-20
13º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600042940/ 4600047456/ 4600052185/ 4600053071	Open Labs S.A., CNPJ nº 04.734.575/0001-99
15º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600024309/ 4600045990	Sonda Procwork Informática Ltda, CNPJ nº 08.733.698/0001-66
16º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600031872/ 4600047231	Marketdata Solutions Brasil Ltda., CNPJ nº 04.154.099/0001-37

OBJETO DA SOLICITAÇÃO	CONTRATADA
20º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600030637/ 4600044127	Cleartech Ltda., CNPJ nº 03.572.137/0001-09
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600048552	Aircom International América Latina Ltda., CNPJ nº 04.706.907/0001-21
6º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600046802	Digicade Tecnologia Aplicada Ltda, CNPJ nº 01.485.079/0001-50
6º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600045294/ 4600052152	Capgemini Brasil S/A, CNPJ nº 65.599.953/0003-25
9º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600045951	Capgemini Brasil S/A, CNPJ nº 65.599.953/0003-25
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600052142	Alctel Telecomunicações e Informática Ltda., CNPJ nº 01.389.269/0001-74
5º Termo Aditivo ao Contrato nº 4600051610	Nava Software Ltda., CNPJ nº 05.969.344/0001-27
Contrato nº 4600053229	Westcon Brasil Ltda., CNPJ nº 28.268.233/0007-84
Contrato nº 4600053288	Dígitro Tecnologia S.A., CNPJ nº 83.472.803/0001-76
Contrato nº 4600053360	Mirad Telecomunicações e Construções Ltda., CNPJ nº 10.899.584/0001-32
Contrato nº 4600053220	Scansource Brasil Distribuidora de Tecnologias Ltda., CNPJ nº 05.607.657/0001-35

2. **DETERMINAR** a averiguação, em Procedimento de Apuração de Descumprimento de Obrigações (Pado), de indícios de descumprimento ao Regulamento de Controle de Bens Reversíveis - RCBR, aprovado pela Resolução nº 447, de 19 de outubro de 2006, apontado no *Check List* de Análise COUN (SEI nº 6829252).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Santana Borges, Superintendente de Controle de Obrigações**, em 30/04/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 23, inciso II, da [Portaria nº 912/2017](#) da Anatel.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6834003** e o código CRC **B9DB76D3**.